



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**“INTERROMPE JORNADA
AMPLIADA DE SERVIDORA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a interrupção da jornada ampliada da funcionária abaixo relacionada conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação.

- **Daniela de Brito Ferreira**, jornada ampliada 02 (duas) horas diárias na função de Professor I, **Escola Municipal Alice Guimarães**/Secretária Municipal de Educação a partir de 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 28 de junho de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal